



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA Nº 167/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de Servidor responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME COUTINHO MACIEL**, Diretor de Agricultura, para ser responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC do INCRA/BA, no município de Mulungu do Morro - Bahia.

I - A principal atribuição do servidor, citado no caput deste artigo, será a realização do cadastramento de propriedades rurais do município de Mulungu do Morro - Bahia, podendo realizar outras atividades similares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura  
Prefeito Municipal